



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº _____

AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR
(P RTB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO GONÇALVES na forma que especifica.”

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO GONÇALVES**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

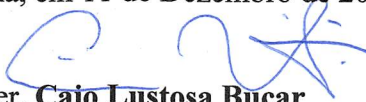
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor Francisco das Chagas de Araújo Gonçalves, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 11 de Dezembro de 2018.


Ver. Caio Lustosa Bucar



JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO GONÇALVES nasceu no norte do Estado, em Porto-PI no dia 27 de Agosto de 1958. Filho de Zuila Araújo Gonçalves (in memoriam) e José de Arimatea Tito Gonçalves (in memoriam).

Aos 12 anos de idade saiu de sua cidade natal para capital, por motivos de doença da sua mãe. Após a morte de sua mãe, aos 13 anos de idade, retornou para Porto-PI para dar continuidade a seus estudos. Concluiu o Primário na Unidade Escolar Otávio Falcão (Porto-PI). Já o Ginásio conclui na CNEC – Companhia Nacional de Escolas da Comunidade (Porto-PI).

No ano de 1978, retornou para Teresina-PI de forma definitiva e estudou o Segundo Grau no Colégio Estadual Zacarias de Gois, conhecido como Liceu Piauiense, e concluiu seus estudos no Colégio Milênio.

Seu primeiro emprego foi na Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI (Início: 1978; Término: 1993), no cargo de auxiliar Administrativo. Seu emprego seguinte no mesmo ano de 1993 foi na Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA no cargo de Auxiliar de Fiscal o qual exerce a função até os dias de hoje.

Casado com Alayde Pires Rocha Gonçalves desde 17/05/1983, e desse matrimônio tem três filhos: Zuila Araújo Gonçalves, Marcus Vinícius Pires Rocha Gonçalves e Brunna Pires Rocha Gonçalves.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 11 Dezembro de 2018.



CAIO LUSTOSA BUCAR
VEREADOR